



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 23/2025, DE 19 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de profissional para realização de atividade fiscalizatória relativa ao contrato de nº 05/2025, celebrado com a empresa CLARO S.A., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO o art. 117, §1º e §2º da Lei 14.133/2021 que define as funções do Fiscal de Contrato.

CONSIDERANDO a deliberação da 330ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 13 de junho de 2025.

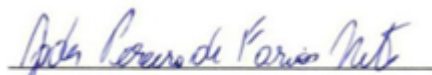
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o colaborador Sr. Manoel Ivo Figueiredo Alemão Silva, inscrito no CPF nº xxx.756.xxx-00, para atuar como fiscal de contrato, com atribuições para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 05/2025 celebrado com a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

Parágrafo único. Ao Fiscal de Contrato, compete anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, informar aos superiores sobre situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, sem prejuízo de outras atribuições definidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de junho de 2025.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17